

Projeto de Lei nº 438, de 2021

Iniciativa: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.504, de 1997, para estender a todos os candidatos a obrigação de que apresentem as propostas que defendem quando do registro de suas candidaturas perante a Justiça Eleitoral.

Explicação da Ementa:

Estabelece que o registro de toda e qualquer candidatura na Justiça Eleitoral conterà as propostas defendidas pelo candidato. Revoga a restrição dessa exigência aos candidatos a Prefeito, Governador e Presidente.

Assunto: Jurídico - Direito eleitoral e partidos políticos**Data de Leitura:** 12/02/2021

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 12/02/2021 - Plenário do Senado Federal (Secretaria de Atas e Diários)**Destino:** -**Último estado:** -

TRAMITAÇÃO

12/02/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 12/02/2021.

Publicado no DSF Páginas 35-38 - DSF nº 11

DOCUMENTOS

PL 438/2021

Data: 11/02/2021**Autor:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.504, de 1997, para estender a todos os candidatos a obrigação de que apresentem as propostas que defendem quando do registro de suas candidaturas perante a Justiça Eleitoral.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/02/2021**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** -